



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA Nº 689/SSO, de 11 de maio de 2009.

Aprova a homologação de curso MMA da ETEC Profª Anna de Oliveira Ferraz do Centro Paula Souza.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o curso de Mecânico de Manutenção Aeronáutica nas habilitações Célula, GMP e Avionicos, parte teórica e prática, pelo período de 5 anos, da ETEC Profª Anna de Oliveira Ferraz do Centro Paula Souza, situada na Av. Bandeirantes, 503, CEP: 14801-180 com sede em Araraquara-SP, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.040039/2008-52.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO
Superintendente de Segurança Operacional